Resolução nº : 4252/2000
Protocolo nº : 83160/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO e COHAPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA